



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº 173 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A. Viana

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

25.01.2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá providências.”

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre a DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 09 diárias simples no valor de R\$: 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$: 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), para custear a diária do Sr. Alyson Symony Rodrigues, Matrícula 5558832,** referente ao percurso para deslocar os usuários do SUS, em realizações de consultas, exames, cirurgias e tratamentos de saúde com destinos a Goiânia - GO, referente ao mês de novembro. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB, cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Alessandro V. da Conceição
Sec. Mun. de Saúde e Vigil. Sanitária
Decreto Nº 171/2021

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 171/2021